



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 3057/2024**

**INDICO** à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de Ecopontos, nos bairros do município de São Vicente.

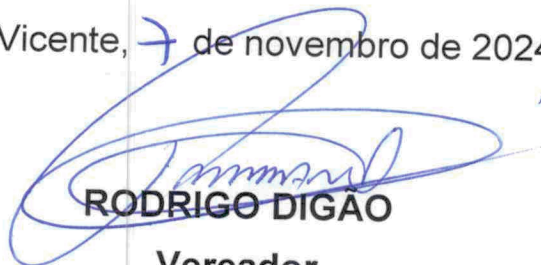
## JUSTIFICATIVA

A instalação de ecopontos é uma excelente forma de aumentar a conscientização ambiental e facilitar a separação e descarte correto de resíduos recicláveis na comunidade. Diante desta necessidade, solicito a instalação de Ecopontos, nos bairros do município de São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 7 de novembro de 2024.

9

  
**RODRIGO DIGÃO**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /



#PRACIMA

  
CONFIRA NOSSO  
INSTAGRAM

